



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi – Email: camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário-MS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.000 DE 07 DE OUTUBRO DE 2.025.

Abre ao Orçamento Fiscal e da
Seguridade Social vigente do
Município de Ladário - MS, crédito
adicional especial no valor de R\$
1.500,00.

MUNIR SADEQ RAMUNIEH, Prefeito do Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ladário-MS, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS vigente do Município de Ladário - MS, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Recursos provenientes dos previstos nos Incisos I ao III do §1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, dentro da mesma fonte de recursos da nova despesa.

Art. 3º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual, em vigência passam a incorporar as alterações verificadas por esta Lei.



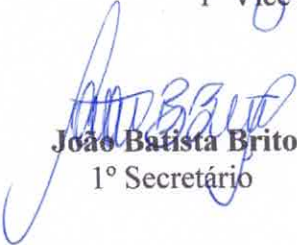
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

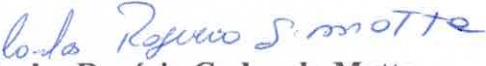
LADÁRIO - MS, em 07 de outubro de 2.025.


Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente


João Paulo Moreira Neves Pinto
1º Vice-Presidente


Magda Xavier Chalega
2ª Vice-Presidente


João Batista Brito
1º Secretário


Carlos Rogério Godoy da Matta
2º Secretário


SANCIONO
Munir Sadeq Ramunieh
Prefeito



ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

ENTIDADE MUNICÍPIO DE LADÁRIO

12.365.0400.2015.0000 – Manutenção de Centro de Educação Infantil

Fonte de Recursos: 1.500.1001 – Recursos Não Vinculados de Impostos/ Identificação das
despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e R\$ 1.500,00
Outras

TOTAL DE CRÉDITO ABERTO R\$ 1.500,00

TOTAL FISCAL R\$ 1.500,00

TOTAL SEGURIDADE R\$ 0,00

TOTAL GERAL R\$ 1.500,00